



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM: 089722.2.0268466-73

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

JF

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 131746-A/268466	Nº: 01	Lº: 4AK FLS : 144 Nº: 100695

matrícula foi renumerada para o nº 268466

MATRICULA Nº131746 (FM), RENOVADA EM 16/02/2023.

IMÓVEL: RUA IBICUI, Nº 345 – APTº 203 DO BLOCO 01 e sua correspondente fração ideal de 4/540 do respectivo terreno, designado por lote 21 do PAL 29632, medindo em sua totalidade: 46,00m de frente pela Rua Bicuri, 46,00m nos fundos (23,00m dos quais pelo Viradouro da Rua projetada E, por onde o lote também faz testada), 65,00m à direita, 61,00m à esquerda, de frente para a Rua Ibicuí, à direita, confrontando-se com terrenos de propriedade da Cia. Territorial do Rio de Janeiro ou sucessores, 61,00m à esquerda confrontando-se com parte da divisa lateral direita do terreno do prédio nº 481 da Rua Ibicuí, 46,00m de fundos, limitando-se em parte com o Viradouro da Rua E e com divisa lateral direita do terreno do prédio nº 80 da Rua E, ambos de propriedade da CEHAB. **PROPRIETÁRIO:** MAURICIO MARTINHO PEREIRA, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, CI/DETRAN-RJ nº 256182593 de 17/12/2010, CPF nº 142.671.627-35, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 131746/R-11 (FM) (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Dora Bernardo Chaves, conforme Instrumento Particular de 27/11/2014, registrado em 24/02/2015. Inscrito no FRE sob o nº 1.185.14-7, CL 0.2532-0. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se Concedido em 15/10/1970, conforme AV-2/87729 às fls. 279 do Lº 3CZ, em 09/05/1973. cas. Rio de Janeiro, RJ, 16 de fevereiro de 2023. O OFICIAL.

AV-1-131746-A - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 131746 (FM), nos termos do Artigo 1146, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. cas. Rio de Janeiro, RJ, 16 de fevereiro de 2023. O OFICIAL.

AV-2-131746-A - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, conforme instrumento particular de 27/11/2014 registrado nesta Serventia sob nº 131746/R-11, sendo a dívida no valor de R\$90.000,00 a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano Sistema de Amortização - SAC, vencendo-se a 1ª em 27/12/2014, no valor de R\$644,33, à taxa nominal de 5,00% ao ano e taxa efetiva de 5,1161% ao ano e as demais condições constantes do título. cas. Rio de Janeiro, RJ, 16 de fevereiro de 2023. O OFICIAL.

AV-3-131746-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 316296/2022–Caixa Econômica Federal – CESAV/BU de 11/10/2022, prenotado sob o nº 870256 em 19/10/2022; hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante MAURICIO MARTINHO PEREIRA, qualificado na matrícula, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato AV-2/131746-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido intimado por edital eletrônico nas publicações nº 993/2022, nº 994/2022 e 995/2022 nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2022 em razão de se encontrar em local inacessível. cas. Rio de Janeiro, RJ, 16 de fevereiro de 2023. O OFICIAL.

AV - 4 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 268466, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. cas. Rio de Janeiro, RJ, 16/11/2023. O OFICIAL.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4W9AX-9TMRE-ESGGR-M74UB>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4W9AX-9TMRE-ESGGR-M74UB>

AV - 5 - M - 268466 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 395870/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 21/07/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante MAURICIO MARTINHO PEREIRA, CPF nº 142.671.627-35, publicado sob os nºs 1189/2023, 1190/2023 e 1191/2023 de 01, 04 e 05 de setembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$90.000,00. **(Prenotação nº 883800 de 24/07/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 79867 YFZ).** cas. Rio de Janeiro, RJ, 16/11/2023. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 268466 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 395870/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 11/12/2023, acompanhado do requerimento de 11/12/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão isento conforme guia nº 2641303 emitida em 07/12/2023; base de cálculo: R\$124.745,17. **(Prenotação nº 892789 de 13/12/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 62974 YGT).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 30/01/2024. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 268466 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-6, fica cancelada a propriedade fiduciária reportada no ato AV-2. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$90.000,00. **(Prenotação nº 892789 de 13/12/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 62975 QYX).** bfa. Rio de Janeiro, RJ, 30/01/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prelações realizadas até o dia 26/01/2024. Certidão expedida às **16:46h**. JF. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 30/01/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EAKQ 62976 JMI 	
Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	
Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	18,71
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S:	5,02
Total:	134,75

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.